

DECRETO Nº 1452/2006

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO

A Prefeita Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 52, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Nova Era e item 12.2 do Edital Geral nº 01 de 05 de abril de 2004,

Decreta:

Art. 1º - Fica prorrogado, por igual período, o prazo do Concurso Público que trata o Edital Geral Nº 01, de 05 de abril de 2004, homologado em 30 de junho de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 08 de junho de 2006.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado em 08/06/2006.